



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26081400283, e protocolo de atendimento nº 290852, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 209534**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 301 - 2º Andar do Condomínio Residencial João Pedro III, sob nº 142, situado na Rua Professora Maria Araújo Dias, bairro Gramame, nesta Capital, composto de com Sala Estar/Jantar, Cozinha/serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 50,00m², área de uso comum de 15,80m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0710 e uma fração ideal do terreno de 7,10%. Cadastrado na PMJP sob nº 57.040.0195.0000.0007.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

PROPRIETÁRIO: JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 29.316.289/0001-34, estabelecida na Av. Esperança, nº 117, salas 101 á 104, Manaíra, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme Contrato da Sociedade Limitada, registrado em 22/12/2017 sob nº 25200813456 protocolo 170448029 de 20/12/2017. NIRE 25200813456 RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, brasileira, casada, Advogada, nascida em João Pessoa-PB, aos 25/04/1986, filha de Varter Trigueiro da Costa Junior e Maria Ligia Fonseca Da Costa, portadora da Carteira de Habilitação nº 033.092.562.68 - DETRAN/PB, expedida em 17/07/2014, contendo o RG nº 2914543 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 066.246.704-36, residente e domiciliada na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 527, bairro Bessa, nesta cidade e LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO, brasileiro, casado, Servidor Publico, nascido em João Pessoa-PB, aos 16/11/1983, filho de Luis Eduardo Montenegro B de Souza e Francinete Mendes Nobre Montenegro, portadora da Carteira de Habilitação nº 021.352.245-54 - DETRAN/PB, expedida em 01/06/2017,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

contendo o RG nº 2559545 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 007.931.924-63, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Santiago, nº 256, bairro Expedicionários, nesta cidade, neste ato representada por sua administradora RENATA ANGELA FONSECA DA COSTA, acima qualificada.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.109.

AV: 1 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 13/10/2021. Protocolado sob nº 278.952, datado de 08/10/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Renata Angela Fonseca da Costa, portador(a) do CPF sob nº 066.246.704-36, e conforme planta aprovada em 19/02/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/000229, processo nº. 2021/001406 de 19/02/2021, Licença de Habitação n.º 2021/008100, processo nº. 2021/076082, de 08/10/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

Social, aferição n.º 90.005.87909/79-001, período: 19/02/2021 a 31/05/2021, emitida em 23/08/2021, validade até 19/02/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R\$91,58; MP: R\$ 1,47; ISS: R\$ 4,33; FEPJ: R\$16,85; FARPEN: R\$17,02; Total: R\$ 131,50. Selo de fiscalização: AKY54322-YPI1. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 13/10/2021. Protocolado sob nº 278.952, datado de 08/10/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.634. Selo de fiscalização: AL013007-RCF0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

AV: 3 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 13/10/2021.
Protocolado sob nº 278.952, datado de 08/10/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela Empresa JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, representada por seu administrador Renata Angela Fonseca da Costa, portador(a) do CPF sob nº 066.246.704-36, ambos já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKY54336-111K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 13/10/2021.
Protocolado sob nº 278.952, datado de 08/10/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por Renata

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

Angela Fonseca da Costa, portador(a) do CPF sob nº 066.246.704-36, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU71874-4U67. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 14/01/2022.
Protocolado sob nº 284.136, datado de 11/01/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2630981-3, assinado pelas partes em data de 13/12/2021 (treze de Dezembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 29.316.289/0001-34, situada em Av. Esperança, 117, SI 101 105, Manaíra em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) RENATA ÂNGELA FONSECA DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/04/1986, administrador, portador(a) de CNH nº 03309256268, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 17/07/2014 e do CPF 066.246.704-36, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Bel José De Oliveira Curchatuz, 15, AP 1300, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, e-mail renataangelamed@gmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 301 (trezentos e um) - 2º (segundo) Andar do Condomínio Residencial João Pedro III, sob nº 142 (cento e quarenta e dois), situado na Rua Professora Maria Araújo Dias, bairro Gramame, nesta Capital, composto de com Sala Estar/Jantar, Cozinha/ serviço, 2

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), área de uso comum de 15,80m² (quinze virgula oitenta metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0710 (zero virgula zero sete um zero) e uma fração ideal do terreno de 7,10% (sete virgula dez por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 57.040.0195.0000.0007, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIA DAS NEVES PEREIRA MACENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/08/1998, filha de AILDO MACENA DE ASSIS e JOSILENE PEREIRA DA SILVA, e-mail MARY35MACENA@GMAIL.COM, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4304587, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 15/01/2015 e do CPF 710.564.804-08, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Osvaldo Cruz, 90, Casa De Cima, Ernani Sátiro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Tendo o mesmo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7RU8-76QLE-GKLUV-M9PBT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/019600. COM
CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJR87092-98CG. Dou fé. O
Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 14/01/2022.
Protocolado sob nº 284.136, datado de 11/01/2022.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA DAS NEVES PEREIRA
MACENA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
104.000,00, sendo R\$ 8.109,00 referente aos recursos
próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 18.891,00
referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de
desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de
360 prestações mensais, no valor total de R\$ 527,05, com
juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao
ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 131.000,00, com
vencimento da 1ª prestação em data de 13/01/2022. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.121,06; FEPJ: R\$ 206,27; MP: R\$ 17,94; FARPEN: R\$ 154,40; ISS: R\$ 56,05. Selo de fiscalização: ALY77455-E1TM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 209534 - João Pessoa, 14/01/2022.
Protocolado sob nº 284.136, datado de 11/01/2022.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO, acima qualificado, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: AMB62080-AQHR. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 209534, CNM: 069161.2.0209534-85 – João Pessoa, 12/08/2026. Protocolo nº 396727, datado de 17/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de **31/07/2026 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARIA DAS NEVES PEREIRA MACENA**, inscrito no CPF nº **710.564.804-08**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.040.0195.0000.0007**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 137.944,22 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **065159/26-87. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,91, MP no valor de R\$ 11,04, FARPEN no valor de R\$ 86,71, ISS no valor de R\$ 34,49, sendo os Emolumentos R\$ 689,72. Selo Digital: **ASP34330-1PQ4**. O Escrevente: **MATHEUS MENDES DIAS**. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ATB55222-PZSF**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

